



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 210/2020

*Publicada no Diário Oficial  
do dia 01/12/2020.*

*Edição: Ano: 02 / Nº 141*

  
Rômulo José Oliveira de Souza  
DIRETOR DO TESOURO  
CAPPS-PVS  
Mat. 1602-0 - DEC Nº 1659/2013

**Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Invalidez.**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **SANDRA FERREIRA BRAVO**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1391-9, que exercia a função de Servente, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com base no art. 40, parágrafo 1º, I, da CF, com proventos fixados na forma do art. 6º-A, da EC 70/2012, conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

$$VB = UR \times TC/TI$$

$$VB = 1.351,68 \times (8.682/10.950)$$

$$VB = 1.071,71$$

Onde:

VB = vencimento base

UR = última remuneração no cargo efetivo (Anexo da Lei nº 924 -

Ref.02).

TC = tempo de contribuição

TI = tempo necessário para aposentadoria integral

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25/08/2020.

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 01 de dezembro de 2020.

  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL